

PORTARIA

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA Nº 592//2024
DE 10 DE JULHO DE 2024*“Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) **FLAVIO LEANDRO DOS SANTOS**, CPF 413.664.335-72, matrícula 294, cargo **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 30 DE JUNHO DE 1998 a 29 DE JUNHO DE 2003
PERÍODO DE GOZO	De 10 de JULHO de 2024 a 07 de OUTUBRO de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 10 DE JULHO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal